



LEI Nº 816/2011

SÚMULA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal De Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - A Câmara Municipal outorga titulo de Cidadão Honorário ao Ex. Deputado Federal, Sr. Rodrigo Rocha Loures.

Art.2º - O mesmo será condecorado pelos relevantes recursos advindos do parlamentar ao nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/
Cantagalo – Pr. 04 de maio de 2011.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal